

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 519/2022

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 10267/2022

Autor: Vereadora Michelly Alencar

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica.

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda Supressiva da CCJR.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **10/11/2022 10:59**

Checksum: **72919400C15B6E4472AACC631FB670E74FAA691258EFD910F2228190C3D1D5D5**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

